



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 5103/2008

LIDO
Em 21 / 08 / 08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Chico Leite)
segue ...

Em, 21 / 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe nº 63, do Setor Privê, em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe nº 63, do Setor Privê, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos estudantes e servidores da instituição, carentes de melhores condições para o desenvolvimento do trabalho educacional, uma vez que a escola foi construída provisoriamente em madeira.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, podem não podemos deixar de cobrar esses investimentos, pleiteados diretamente pelos interessados, objetivando a melhoria das condições do local de estudo.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, ampla reforma da Escola Classe nº 63, localizada no Setor Privê, em Ceilândia.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado Chico Leite
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5103/2008
Folha Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PL
Recebido em 21/08/08 9:40
Assinatura 10965